

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº:** 8618/2024

**INTERESSADA:** Secretaria de Obras e Infraestrutura – SEMOB

**ASSUNTO:** Contratação de inscrição para participação em curso/congresso.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, da Lei Federal 14.133/21.

**PARTES:** Secretaria de Obras e Infraestrutura – SEMOB e a Forus Soluções em Sustentabilidade Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.451.218/0001-28.

**VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

### JUSTIFICATIVA:

Considerando o excelente desempenho do município de Aracruz, e sua pontuação no Índice de Capacidade de Estímulo ao Empreendedorismo (ICEE) da Gestão Pública Municipal, principal indicador do programa Cidade Empreendedora, o SEBRAE/ES convidou o Município, através do Prefeito Dr. Coutinho, para participar do segundo maior evento de cidades inteligentes do mundo: Smart City Expo Congress Curitiba.

O evento acontecerá em Curitiba-PR nos dias 20 a 22 de março de 2024 e participação do Município terá como objetivo promover um maior engajamento e participação dos Prefeitos capixabas e suas equipes no Programa Cidade Empreendedora, proporcionando uma oportunidade única para que possam compartilhar experiências, aprender com as melhores práticas internacionais, com possibilidade de replicação do conhecimento adquirido em território capixaba e, assim, contribuir de forma significativa para melhoria do ambiente de negócios das micro e pequenas empresas em suas cidades e também para o desenvolvimento socioeconômico de nosso Estado.

Entende-se, portanto, que a participação do Secretário de Obras e Infraestrutura, junto ao Prefeito Municipal, no maior evento de cidades inteligentes da América Latina e segundo maior do mundo se justifica por uma série de razões, uma vez que será oportunizado grande aprendizado e atualização quanto à soluções tecnológicas disponíveis para enfrentar os desafios urbanos, além de significativas trocas de conhecimento entre gestores do mundo inteiro.

**RATIFICO** por este termo, conforme preconiza o Artigo 74, Inciso III, da Lei Federal 14.133/21, a Inexigibilidade do procedimento licitatório.

Aracruz/ES, 06 de março de 2024.

**Rafael Borgo**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Decreto nº 39.010/2021



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320038003900310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO BORG** em 06/03/2024 10:11

Checksum: **0F04E5013F15A46376DFB704D1FB13950FF6050DA68016FFD066D62869EF410D**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400320038003900310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.